



Prefeitura Municipal de Valença - RJ

Boletim Oficial

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.



Edição nº 1062 de 27 de maio de 2019.



FEIRA LITERÁRIA DE VALENÇA



QUARTA: 29 DE MAIO



QUINTA: 30 DE MAIO



SEXTA: 31 DE MAIO



SÁBADO: 01 DE JUNHO

Marque na Agenda!

#FLIVA2019



PODER EXECUTIVO

LUIZ FERNANDO FURTADO DO GRAÇA
Prefeito

HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR
Vice Prefeito

CHEFE DE GABINETE

-
E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-1248

PROCURADORIA GERAL

Jaqueline Magalhães dos Santos
E-mail: procuradoria@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-2696 - ramal 5318

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

-
E-mail: pmv.asscom@gmail.com
Telefone: (24) 2452-1686
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SUBPREFEITURAS

Barão de Juparanã:
Telefone: (24)2471-5961
Marcelo Coelho Macedo

Santa Isabel:
Telefone: (24)2457-1201
Geraldo da Silva Leite

Pentagna:
Telefone: (24)2453-8971
Alzinete Fátima Silva de Souza

Parapeúna:
Telefone: (24)2453-9138
-

Conservatória:
Telefone: (24)2438-1188
Vitor Emanuel do Couto

UFIVA - R\$ 75,47

de acordo com a Lei 3.094/2018 de
13/12/2018 publicada no Boletim
Oficial edição 1.017 de 28/12/2018.

UFIR - R\$ 3,4211

de acordo com a Resolução SEFAZ
nº 366 de 21/12/2018 publicada no
D.O.E. de 26.12.2018, pág. 22.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GOVERNO

Hiram de Avellar Pinto Júnior
E-mail: governo@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-4776
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

CONTROLE INTERNO

Antônio Carlos de Oliveira
E-mail: smci@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-0857
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

ADMINISTRAÇÃO

Denise de Jesus Silva Souza
E-mail: adm@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-3109
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

FAZENDA

Flávia Guimarães Silva
E-mail: fazenda@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-4352
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

MEIO AMBIENTE

Paulo Sérgio Gomes
E-mail: sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-8638
Endereço: Dom André Arcoverde, 228 - Centro

AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

Edimar Pascoal Xavier
E-mail: sappma@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-3366
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

EDUCAÇÃO

Maria Aparecida de Almeida
E-mail: sme@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2453-7402 / 2458-4866
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 -
Centro

OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

José Geraldo Barbosa Chaves
E-mail: obraspmv@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2453-4303
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

Carlos Henrique Barros Machado
E-mail: servpublico@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2452-1442
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

PREVI - VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO

Sonia Cristina Vasconcelos Vilela
Telefone: (24) 2453 - 5848
Endereço: Travessa Fonseca, 112 - Centro

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Hélio Lemos Suzano Júnior
E-mail: planejamento@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-2891
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 -
2º Andar - Centro

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Roseli da Silva Moreira
E-mail: sas@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-0795
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 184 -
Centro

ESPORTE E LAZER

Rômulo Milagres Ribeiro
E-mail: esporteelazervalenca@hotmail.com
Telefone: (24)2452-4698
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

CULTURA E TURISMO

Hélio Lemos Suzano Júnior
E-mail: sector@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-3855
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 -
Centro

SAÚDE

Soraia Furtado da Graça
E-mail: sms@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-6414
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Endereço: Praça XV de Novembro, 676
- Centro - Valença - RJ
Telefone: (24)2453-3777

PRESIDENTE

Fabio Antonio Pires Jorge

VICE-PRESIDENTE

Pedro Paulo Magalhães Graça

1º SECRETÁRIO

Rafael de Oliveira Tavares

2º SECRETÁRIO

Paulo Celso Alves Pena

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

*Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro
Valença/RJ - CEP: 27600-000
Telefone: (24) 2453-2615 / 2453-2696
E-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br*



ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO.

TERMO Nº: 04/SME/2019
PROCESSO Nº: 5371/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA E HANNA CRISTIANE DE SOUZA DIAS.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS POR PARTE DA CONTRATADA, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES REFERENTES AO CARGO DE PROFESSOR I.

VALOR: R\$ 1.517,42 (MIL QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

PRAZO: 25 DE FEVEREIRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DATA: 14 DE MARÇO DE 2019.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO.

TERMO Nº: 05/SME/2019
PROCESSO Nº: 5371/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA E MARCIA DA DORES DE PAULA LEOCÁDIO.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS POR PARTE DA CONTRATADA, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES REFERENTES AO CARGO DE PROFESSOR I.

VALOR: R\$ 1.517,42 (MIL QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

PRAZO: 25 DE FEVEREIRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DATA: 14 DE MARÇO DE 2019.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO.

TERMO Nº: 06/SME/2019
PROCESSO Nº: 5371/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA E THÁIS DA COSTA MOREIRA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS POR PARTE DA CONTRATADA, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES REFERENTES AO CARGO DE PROFESSOR I.

VALOR: R\$ 1.517,42 (MIL QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

PRAZO: 25 DE FEVEREIRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DATA: 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO.

TERMO Nº: 07/SME/2019
PROCESSO Nº: 5371/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA E LUIZIMARLEN RAYMUNDO MACHADO.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS POR PARTE DO CONTRATADO, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES REFERENTES AO CARGO DE PROFESSOR I.

VALOR: R\$ 1.517,42 (MIL QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

PRAZO: 25 DE FEVEREIRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DATA: 14 DE MARÇO DE 2019.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO.

TERMO Nº: 08/SME/2019
PROCESSO Nº: 5371/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA E VANESSA DA COSTA ALVES ELEUTÉRIO.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS POR PARTE DO CONTRATADO, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES REFERENTES AO CARGO DE PROFESSOR I.

VALOR: R\$ 1.517,42 (MIL QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

PRAZO: 25 DE FEVEREIRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DATA: 14 DE MARÇO DE 2019.



**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR
PRAZO DETERMINADO.**

TERMO Nº: 09/SME/2019
PROCESSO Nº: 5371/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA E RAPHAELLA FREITAS DA CUNHA RIBAS.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS POR PARTE DA CONTRATADA, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES REFERENTES AO CARGO DE PROFESSOR I.

VALOR: R\$ 1.517,42 (MIL QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

PRAZO: 25 DE FEVEREIRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DATA: 14 DE MARÇO DE 2019.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR
PRAZO DETERMINADO.**

TERMO Nº: 17/SME/2019
PROCESSO Nº: 5371/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA E CRISTIANE PACHECO FIGUEIREDO.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS POR PARTE DA CONTRATADA, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES REFERENTES AO CARGO DE PROFESSOR I.

VALOR: R\$ 1.517,42 (MIL QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

PRAZO: 25 DE FEVEREIRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DATA: 14 DE MARÇO DE 2019.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR
PRAZO DETERMINADO.**

TERMO Nº: 19/SME/2019
PROCESSO Nº: 5371/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA E ROSANE MARIA BRAZ DA SILVA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS POR PARTE DA CONTRATADA, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES REFERENTES AO CARGO DE PROFESSOR I.

VALOR: R\$ 1.517,42 (MIL QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

PRAZO: 25 DE FEVEREIRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DATA: 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR
PRAZO DETERMINADO.**

TERMO Nº: 22/SME/2019
PROCESSO Nº: 22.906/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA E SANDRA MARIA DA SILVA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS POR PARTE DA CONTRATADA, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES REFERENTES AO CARGO DE PROFESSOR I.

VALOR: R\$ 1.517,42 (MIL QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

PRAZO: 25 DE FEVEREIRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DATA: 16 DE MAIO DE 2019.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR
PRAZO DETERMINADO.**

TERMO Nº: 23/SME/2019
PROCESSO Nº: 22.906/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA E ELISA SANTOS DE SOUZA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS POR PARTE DA CONTRATADA, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES REFERENTES AO CARGO DE PROFESSOR I.

VALOR: R\$ 1.517,42 (MIL QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

PRAZO: 25 DE FEVEREIRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DATA: 16 DE MAIO DE 2019.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR
PRAZO DETERMINADO.**

TERMO Nº: 24/SME/2019
PROCESSO Nº: 8493/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA E ELISA MARIA DE AZEVEDO.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS POR PARTE DA CONTRATADA, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES REFERENTES AO CARGO DE PROFESSOR I.

VALOR: R\$ 1.517,42 (MIL QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).



PRAZO: 25 DE FEVEREIRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DATA: 16 DE MAIO DE 2019.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO.

TERMO N°: 25/SME/2019
PROCESSO N°: 8493/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA E ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA AZEDIAS.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS POR PARTE DA CONTRATADA, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES REFERENTES AO CARGO DE PROFESSOR I.

VALOR: R\$ 1.517,42 (MIL QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

PRAZO: 25 DE FEVEREIRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DATA: 16 DE MAIO DE 2019.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO.

TERMO N°: 26/SME/2019
PROCESSO N°: 9422/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA E MARIANA ALMEIDA DE CASTRO ROCHER.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS POR PARTE DA CONTRATADA, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES REFERENTES AO CARGO DE TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS.

VALOR: R\$ 1.962,17 (MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)

PRAZO: 24 DE ABRIL DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DATA: 20 DE MAIO DE 2019.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO.

TERMO N°: 27/SME/2019
PROCESSO N°: 9422/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA E MARIANA SANTOS ARAUJO.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS POR PARTE DA CONTRATADA, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES REFERENTES AO CARGO DE TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS.

VALOR: R\$ 1.962,17 (MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)

PRAZO: 24 DE ABRIL DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DATA: 20 DE MAIO DE 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

TERMO N°: 344/2019
PROCESSO N°: 22.125/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA E NETO ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, REPRESENTADO POR ALMIR GUERRA NETO.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL.

PRAZO: 25 DE ABRIL DE 2019 A 25 DE JUNHO DE 2019.

DATA: 11 DE ABRIL DE 2019.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

TERMO N°: 362/2018
PROCESSO N°: 10.692/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA E CASA REPOUSO E LAR FELIZIDADE DE MENDES, REPRESENTADA POR VIVIANE DE ABREU CUNHA CORREÃ.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA, DESTINADA AO DOMICÍLIO COLETIVO DE PESSOAS COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS.

PRAZO: 12 MESES, PODENDO SER RENOVADO ATRAVÉS DE TERMO ADITIVO.

VALOR MENSAL: R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).

DATA: 17 DE MAIO DE 2019.

Fale Conosco
ouvidoria@valenca.rj.gov.br



EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: WR Equipamentos e Máquinas Ltda EPP

Processo Administrativo: 23211/2018

Objeto: Aquisição de gerador destinado a atender o Setor de Imunização

Valor: R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Município de Valença

Contratado: Oficina Irmãos Avila Ltda

Processo Administrativo: 9562/2019

Objeto: Prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva de máquinas agrícola entre outros veículos pesados da frota do município de Valença, cumulado com mão de obra, materiais e peças

Valor: R\$ 36.580,00 (trinta e seis mil quinhentos e oitenta reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Oficina Irmãos Avila Ltda

Processo Administrativo: 9555/2019

Objeto: Prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva de máquinas agrícola entre outros veículos pesados da frota do município de Valença, cumulado com mão de obra, materiais e peças

Valor: R\$ 24.814,00 (vinte e quatro mil oitocentos e quatorze reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Oficina Irmãos Avila Ltda

Processo Administrativo: 9558/2019

Objeto: Prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva de máquinas agrícola entre outros veículos pesados da frota do município de Valença, cumulado com mão de obra, materiais e peças

Valor: R\$ 32.061,00 (trinta e dois mil e sessenta e um reais)

PORTARIA PMV, Nº. 270, DE 21 DE MAIO DE 2019.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Srª. **VITORIA CRISTINA LEMOS DE ALMEIDA**, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Expediente, Símbolo CC9, junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A nomeação prevista no artigo anterior será pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 15 de maio de 2019. Findo este prazo, a presente perderá seus efeitos, independente da edição de nova Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2019.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 271, DE 22 DE MAIO DE 2019.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 02 de maio de 2019, a Srª. **MARIANE DA SILVA PINTO CARVALHO**, para exercer a Função de Confiança de Coordenador da Saúde Mental, Símbolo FC4, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2019.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



PORTARIA PMV, Nº. 272, DE 22 DE MAIO DE 2019.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação feita através do processo administrativo nº. 10703/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor **GERALDO NUNES BARRETO JÚNIOR**, matrícula nº. 211.072, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 10178/2019, e como seu substituto o servidor **Arthur Alves de Souza Barreto**, matrícula nº. 361.000.

Art. 2º - A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2019.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 274, DE 22 DE MAIO DE 2019.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando o processo administrativo nº. 10652/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, a partir do dia 01 de maio de 2019, a Srª. **EDNA FARIA SOARES**, matrícula nº. 101.184, da Função de Confiança de Chefe da Seção de Frequência, Símbolo FC5, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2019.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 275, DE 22 DE MAIO DE 2019.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 7255/2017, fls. 06;

Considerando o disposto na Seção VI, do Capítulo V, art. 67 e seguintes, da Lei nº. 2.549/2010 – Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Valença;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR a Licença sem Vencimento, da Srª. **MARIA FERNANDA LIMA GOUVEIA**, matrícula nº. 138.541, servidora efetiva no cargo de Psicopedagoga, lotada na Secretaria Municipal de Educação pelo período de mais 03 (três) anos, a contar de 03 de maio de 2019, observado o parágrafo 2º, do art. 67, da Lei nº. 2.549/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2019.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 276, DE 22 DE MAIO DE 2019.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação feita através do processo administrativo nº. 9519/2019, fls. 07;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor **FABRINE DOS REIS BASTOS**, matrícula nº. 134.589, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 8851/2019, e como seu substituto o servidor **Júlio Cesar de Almeida**, matrícula nº. 211.271.

Art. 2º - A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2019.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



DECRETO Nº. 44, DE 15 DE MAIO DE 2019

“Prorroga a designação de servidor em substituição, nos termos do art. 39 caput, parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar nº. 28/99.”

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 9173/2019;

Considerando a Lei Complementar municipal nº. 175, de 14 de julho de 2014;

Considerando o Título II, Capítulo VI, art. 39, §1º, §2º, §3º; art. 40, da Lei Complementar municipal nº. 28/99;

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogada até 30 de maio de 2019, a designação do servidor **ALEXANDRE SILVA GONÇALVES**, matrícula nº. 140.732, como Chefe da Seção de Patrimônio, junto a Secretaria Municipal de Administração, em substituição ao servidor **ADALMIR MACHADO** matrícula nº. 101.575, em virtude do gozo de licença prêmio.

Parágrafo único: A designação de que trata o caput deste artigo deverá observar o §1º, §2º e §3º, do art. 39, da Lei Complementar municipal nº. 28/99.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2019.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

DECRETO Nº. 46, DE 21 DE MAIO DE 2019.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.093, de 13 de Dezembro de 2018 e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 10683/2019;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Manutenção e Gestão do FMS	10.301.0014.2.198	3.3.90.36.99.00.00	0000	10.000,00
03.01	Manutenção e Gestão do FMS	10.301.0014.2.198	3.3.90.30.99.00.00	0000	20.000,00
03.01	Atenção Básica e Programas	10.301.0025.2.200	4.4.90.51.00.00.00	0016	20.000,00
03.01	Atenção Básica e Programas	10.301.0025.2.200	4.4.90.52.99.00.00	0016	10.000,00
	TOTAL				60.000,00

Art. 2º - A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Manutenção e Gestão do FMS	10.301.0014.2.198	3.3.90.39.99.99.00	0000	30.000,00
03.01	Manutenção e Gestão do FMS	10.301.0014.2.198	3.3.90.39.99.99.00	0016	30.000,00
	TOTAL				60.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO;
CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



DECRETO Nº. 47, DE 22 DE MAIO DE 2019.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.093, de 13 de Dezembro de 2018 e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 10761/2019;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.05	Manutenção e Operacionalização da Secretaria – Administração	04.122.0002.2.021	3.3.90.39.99.99.00	0000	50.000,00
02.06	Serviço da Dívida Interna Principal	28.843.0002.1.007	4.6.90.71.00.00.00	0000	90.000,00
02.13	Manutenção e Ampliação dos Serviços de Iluminação Pública	15.452.0017.2.084	3.3.90.30.26.00.00	0000	210.000,00
	TOTAL				350.000,00

Art. 2º - A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.05	Modernização dos Sistemas de Informação	04.126.0005.1.005	3.3.90.40.06.00.00	0000	50.000,00
02.06	Serviço da Dívida Interna-Juros	28.841.0002.2.028	3.2.90.21.00.00.00	0000	90.000,00
02.13	Manutenção e Ampliação dos Serviços de Iluminação Pública	15.452.0017.2.084	4.4.90.51.00.00.00	0000	20.000,00
02.13	Manutenção e Ampliação dos Serviços de Coleta de Esgoto	17.512.0015.2.089	3.3.90.30.24.11.00	0000	45.000,00
02.13	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	15.452.0015.2.087	3.3.90.39.99.99.00	0000	80.000,00
02.13	Manutenção do Projeto Vale do Café	15.452.0002.2.141	3.3.90.39.99.99.00	0000	65.000,00
	TOTAL				350.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO;
CUMPRE-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

**AUDIÊNCIA PÚBLICA
DA SECRETARIA DE SAÚDE**

Prestação de contas

28/05/2019 | A partir das 18h
Local: Câmara de Vereadores

Prefeitura de Valença | Secretaria M. de Saúde